

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DA 1ª RELATORIA DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo n.º 5379/2019 – 1ª Relatoria – TCE/TO

ELZIVAN NORONHA RODRIGUES DA SILVA, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vem perante Vossa Excelência em obediência ao despacho 0295/2020, requerer na forma da Lei Orgânica e Regimento Interno desta Augusta Corte de Contas, dilação de prazo para apresentação das informações/documentos inerente ao processo supracitado.

Termos em que, pede e aguarda deferimento.

Colmeia - Tocantins, 15 de junho de 2020.

ELZIVAN NORONHA RODRIGUES

Prefeita Municipal